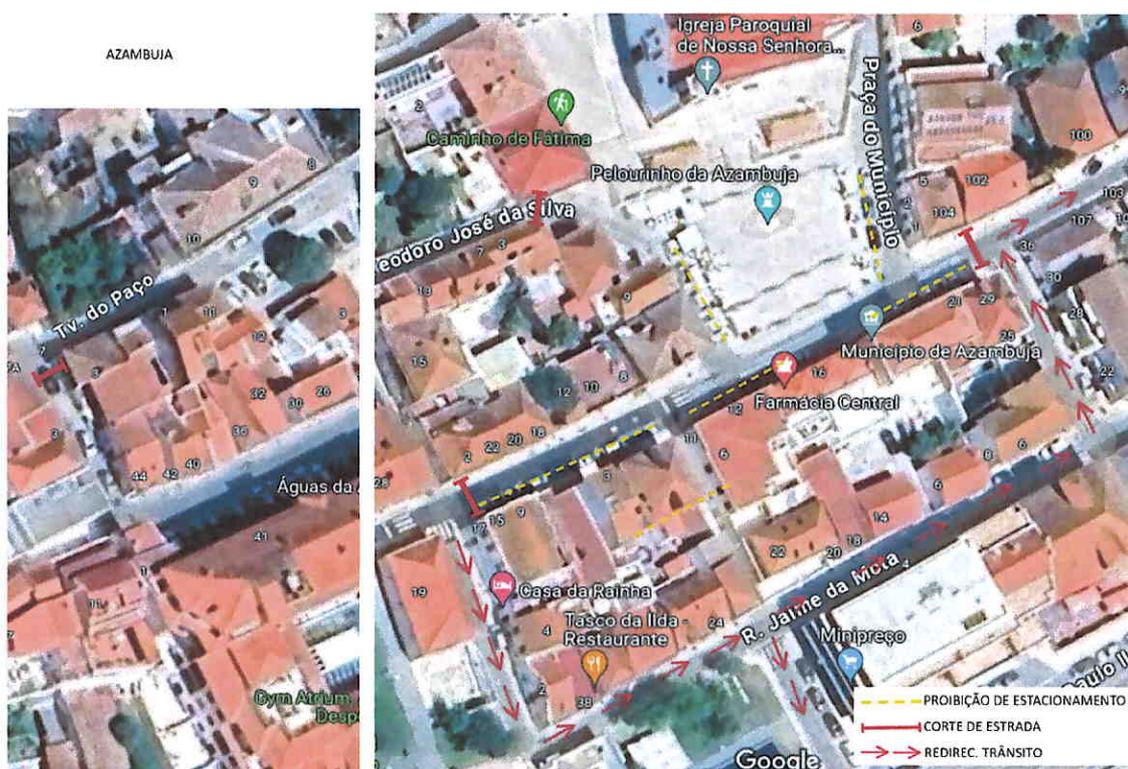


# Município de Azambuja

EDITAL N.º 62/2024

Silvino José da Silva Lúcio, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja:

**TORNA PÚBLICO** que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, **é condicionado o trânsito e cortado o estacionamento** na Praça do Município em Azambuja, no **dia 25 de abril** de 2024 das 08:00h até ao final do evento, para as comemorações dos 50 anos do 25 de abril.



**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artigo 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Azambuja, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara



Silvino José da Silva Lúcio